



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.334

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e os problemas de doença devidamente comprovados pelo recorrente,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Felipe Toledo Teixeira**, requerimento nº 8.977/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de **Engenharia de Minas**.

Art. 2º Determinar que esse discente tenha o acompanhamento do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente